

Aprovada em  
24/06/2024  
R.O.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se na Câmara de Educação Básica, os Conselheiros: Irany de Oliveira Lima Moraes - Presidente, Francelena Santos Arruda - Vice-Presidente, Agenor Fernandes de Souza, Antônio Evangelista Sansão Puruborá, Camila Fernanda Carvalho Caetano, Francisca Batista da Silva, Francisca Diniz de Melo Martins, Gláucia Lopes Negreiros e Severino Bertino Neto. Havendo quórum regimental a Presidente deu início à Sessão com a leitura das Atas da 1ª e da 2ª Sessão Ordinária do dia 10.06.2024, as quais foram aprovadas. Em seguida, a Coordenadora da CEB solicitou que se desconsidere a Distribuição ao Conselheiro Antônio Puruborá do **Processo n. 036/22-CEE/RO**, da Escola de Ensino Especial Professora Lucelaine da Silveira, de Cabixi, uma vez que o processo em tela já se encontra distribuído à Conselheira Camila Fernanda, e estava sobrestado para realização de visita da Comissão Verificadora, conforme deliberação da CEB, quando da primeira leitura da Minuta de Parecer, cuja visita foi realizada e encaminhado o Relatório Técnico à Conselheira relatora, para continuidade da relatoria. A CEB acatou a solicitação da Coordenadora, e novo processo será distribuído ao Conselheiro Antônio Puruborá, ao final desta Sessão. Na continuidade a Presidente da CEB procedeu a leitura do Despacho, assinado pela Secretária Executiva e pelo Presidente do CEE/RO, referente a Resolução CEB/CEE/RO n. 931/24, deliberada na CEB na Sessão do dia 06/05/2024, para apreciação e providências que entender necessárias. Após análise e discussão, a CEB deliberou por não acatar o Despacho, considerando que a Resolução n. 931/24-CEE/RO, referente a paralisação das atividades escolares da EMEF Dr. Custódio, em Itapuã do Oeste, já foi publicada e dado conhecimento à entidade mantenedora. Discussão da Portaria n. 1495/23, do MEC, referente ao Programa Escola em Tempo Integral, mais especificamente o parágrafo 1º do artigo 6º, que dispõe sobre o comprometimento dos entes federativos a comprovar a

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*


*[Assinatura]*

*[Assinaturas e rubricas]*

aprovação de sua Política de Educação em Tempo Integral para ofertar a jornada em tempo integral na perspectiva da educação integral, alinhada à BNCC e à LDB 9.394, junto ao seu respectivo Conselho de Educação. Em discussão, os Conselheiros levantaram pontos de dificuldade na efetivação dessa política e chegaram à conclusão quanto à necessidade de maior estudo para normatizar a matéria. Primeira leitura e apreciação da Minuta de Parecer referente ao **Processo n. 016/22-CEE/RO**, que requereu “a incorporação dos 4º e 5º ano do Ensino Fundamental regular, à Autorização de Funcionamento”, sendo a solicitação anexada ao Processo n. 016/22-CEE/RO em 28/06/2023; de relatoria da Conselheira Francelena Santos Arruda. A referida Minuta foi aprovada em primeira leitura, em caráter excepcional. A Presidente passou a condução dos trabalhos à Vice-Presidente, a fim de proceder a primeira leitura e apreciação de sua Minuta de Parecer referente ao **Processo n. 147/23-CEE/RO**, que solicita reorganização do Instituto Educacional Dimensão, em Colorado do Oeste, para a implantação de Educação Infantil - Creche de 2 e 3 anos. A referida Minuta foi lida e discutida e deliberado por sobrestar o supracitado Processo a fim de encaminhar expediente à mantenedora solicitando que, no prazo de trinta dias, encaminhe o Regimento Escolar, o Projeto Político Pedagógico e o Quadro Demonstrativo do Corpo Docente e do Corpo Técnico-Administrativo, atualizados, para a continuidade da análise. De volta à Presidência, a Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais, dando sequência à pauta, procedeu a distribuição dos seguintes processos, para relatoria: ao Conselheiro Antônio Evangelista Sansão Puruborá, o **Processo n. 140/22-CEE/RO**, que solicita Reconhecimento do Centro Educacional Sonhos de Criança - CESC, para a oferta da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano; de Porto Velho/RO; à Conselheira Camila Fernanda Carvalho Caetano, o **Processo n. 159/23-CEE/RO**, que solicita Autorização de Funcionamento da Escola Girassol para a oferta da Educação Infantil - Creche e Pré-escolar I e II, do Ensino Fundamental do 1 ao 5º ano e Convalidação de estudos; de Ji-Paraná/RO; à Conselheira Gláucia Lopes Negreiros, o **Processo n. 049/24-CEE/RO**, que solicita Autorização de Funcionamento do Centro Educacional Professora Maria Matilde para a oferta da Educação Infantil - Pré-escolar I e II e do Ensino Fundamental do 1 ao 3º ano; de Vale do Paraíso/RO; à Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais, o **Processo n. 107/22-CEE/RO**, que solicita Reorganização para alteração na organização curricular do Colégio Sapiens Integral para a oferta do novo Ensino Médio, de Porto Velho/RO; ao Conselheiro Severino Bertino Neto, o **Processos n. 122/22-CEE/RO e n. 122/23-CEE/RO (apensado)**, que encaminha



Relatório Quadrienal referente aos anos 2015 a 2018 e 2019 a 2022, respectivamente, da EEEFM Cora Coralina; de Cacoal/RO; e ao Conselheiro Agenor Fernandes de Souza, o **Processo n. 067/24-CEE/RO**, que solicita Recredenciamento e Prorrogação de Autorização de Funcionamento para a oferta de Educação Especial da Escola de Ensino Especializado Caminho de Luz; de Espigão do Oeste/RO. Considerando o horário já avançado, a Presidente retirou de pauta os itens 1.8 a 1.11, conforme Agenda anexa, e encerrou a Sessão às dez horas e eu, Loide Cecília Hotti Santos, Coordenadora da CEB, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada será assinada por mim, pelos Conselheiros e Assessores presentes na data de sua realização. Porto Velho/Rondônia, dezessete de junho de dois mil e vinte e quatro.

  
Irany de Oliveira Lima Morais  
**PRESIDENTE DA CEB**

  
Francelena Santos Arruda  
**VICE-PRESIDENTE DA CEB**

**CONSELHEIROS:**

Agenor Fernandes de Souza 

Antônio Evangelista Sansão Puruborá 

Camila Fernanda Carvalho Caetano 

Francisca Batista da Silva 

Francisca Diniz de Melo Martins 

Gláucia Lopes Negreiros 

Severino Bertino Neto 

**COORDENADORA DA CEB:**

Loide Cecília Hotti Santos 

**ASSESSORIA DA CEB:**

Alcilene Ribeiro Guimarães Silva 

Elvira Mauriene Velasco França 

Geraldo Augusto Fernandes Meireles 

Irma Mendes da Fonseca 

Queite Fernandes de Moura 

Sessão Ordinária da CEB  
Porto Velho/RO, 17.06.2024

